



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 042 DE 15 DE AGOSTO DE 2019  
EXONERA A PEDIDO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA**


O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o empregado público WASHINGTON LUIS PINHEIRO GOMES, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada, FG de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA, desta Superintendência, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 15 de agosto de 2019.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí